



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Memorando.IGAM/DGAS.nº 23/2022

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Para: Valéria Magalhães Nogueira - Procuradoria IGAM

Assunto: Avaliação Jurídica - Minuta de Deliberação que aprova Deliberação Normativa Furnas nº 21, de 24 de novembro de 2021.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0003420/2021-21].

Senhora Procuradora,

Em reunião plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo - CBH GD6, ocorrida em 28 de junho de 2022, foi aprovada a Deliberação Normativa nº 21/2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros Dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, de 06 de julho de 2022 (50134901), a qual aprova os mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.

Desta forma, solicitamos análise e manifestação jurídica quanto a Deliberação Normativa nº 21/2022 do CBH GD6 e da minuta de Deliberação CERH-MG (51204362), a qual aprova a metodologia de cobrança na bacia hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, a fim de subsidiar a decisão do CERH-MG em sua próxima reunião.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Thiago Figueiredo Santana

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 10/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51211815** e o código CRC **20ADCA88**.

